

Renata Bressan Saldanha

De: Sen. Fernando Bezerra Coelho
Enviado em: quinta-feira, 14 de maio de 2020 13:00
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Assunto: Protocolo Emenda (SF/20607.39517-02) ao PL 1542, de 2020
Anexos: Doc-SF206073951702-Entrega.pdf

Prezados,

Encaminhamos emenda ao PL 1542, de 2020, conforme descrição abaixo e documento anexado:

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 1542, de 2020:

“Art. 1º Fica suspenso, pelo prazo de sessenta dias, o ajuste anual de preços de medicamentos para o ano de 2020, previsto na Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003 e, pelo prazo de cento e vinte dias, o ajuste anual de preços dos planos e seguros privados de assistência à saúde, previsto na Lei 9.656, de 3 de junho de 1998, em razão dos efeitos da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, declarada pelo Ministério da Saúde nos termos do disposto no Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, em decorrência da infecção humana causada pelo coronavírus SARS-CoV2.”

Atenciosamente,

Fernando Bezerra Coelho
Senador